

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000087 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025 Ano 1

SUMÁRIO

• PORTARIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000087 Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025 Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

PORTARIA Nº 81/25, de 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração, servidor da Câmara Municipal de Macaúbas e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 41, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera, o servidor Janderson de Jesus Moreno Rocha, do cargo em comissão de chefe de gabinete de vereador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de Outubro de 2025.

RICARDO Assinado de forma digital A7FVFDO LONGA:020165875 Dados: 2025.10.01

por RICARDO AZEVEDO LONGA:02016587555 15:46:04 -03'00'

Ricardo Azevedo longa Presidente



Nº 000087

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de outubro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

PORTARIA Nº 82/25, de 31 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de servidor da Câmara Municipal de Macaúbas e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 41, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Nomear a Sra. Camila de Jesus Silva, para o cargo em comissão de Chefe de gabinete de Vereador, a partir de 01/11/2025.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro 2025.

RICARDO AZEVEDO | Assinado de forma digital por RICARDO AZEVEDO | LONGA:02016587555 | LONGA:02016587555 | Dados: 2025.10.01 15:46:29 -03'00'

Ricardo Azevedo longa Presidente